

EDITAL

---FILIPE MESQUITA VITAL, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO. -----

---- Fica por este meio notificada, Sr^a Helena Cecy de São Gilberto Franco Martins Von Bohm- Amolly, com morada na Rua do Forno do Tijolo, 42, 1.ºEsq. em Lisboa. -----

--- De que deve, no prazo de 10 (Dez) dias a contar da data da afixação do edital, proceder à limpeza do terreno, pertencente à **Secção AB: Prédio 13 – Barranco do Rodrigo**, sito na Rua da Providência, na Urbanização Quinta do Rodrigo em Portimão, do qual V.Ex^a é proprietário, por se encontrar com ervas secas, o qual apresenta uma ameaça às edificações adjacentes em caso de deflagração de incêndio. -----

---- Mais se informa que, a Câmara decorrido o prazo concedido e em caso de incumprimento, procederão à limpeza do terreno, substituindo-se ao proprietário, imputando-lhe posteriormente as despesas. Estas despesas, caso não sejam pagas voluntariamente no prazo de dez dias a contar da notificação para o efeito, serão cobradas coercivamente servindo de título executivo passada pelos serviços competentes, comprovativa das despesas efetuadas.-----

---- Dispõe o notificado de 10 (dez) dias, para se pronunciar, querendo, sobre o que tiver por conveniente, nos termos do artigo 122º, do Código do Procedimento Administrativo. -----

----E, para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de costume. -----

Portimão, 20 de Novembro de 2017

Por delegação da Presidente da Câmara,

O Vereador


(Filipe Mesquita Vital)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 135/MG/FM/17 – ED

Eu, Marco do Carmo Martins Gonçalves, Fiscal Municipal Principal do Município de Portimão, certifico que afixei exemplares do presente Edital no local, no átrio desta Câmara Municipal, na sede de Freguesia de Portimão e na sede de Freguesia de Alvor.

Por ser verdade vou assinar.

Portimão, 24 de novembro de 2017

O Fiscal Municipal

